







Boletim n.º 88 CAGED MS 12/2020

Reinaldo Azambuja Silva Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e

Trabalho

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente Funtrab











APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

A gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades











de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações o mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- Da legislação da nacionalização do trabalho;
- De controle dos registros do FGTS;
- Dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- De estudos técnicos de natureza estatística e atuarial:
- De identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED. Quanto ao desempenho das 33 Unidades de Atendimento da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, a fonte oficial é a Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO.

A partir de janeiro de 2020, o uso do Sistema do CAGED foi substituído pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) para parte das empresas. A obrigatoriedade de envio das informações por meio do CAGED permanece apenas para órgãos públicos e organizações internacionais que contratam celetistas.

Embora a maior parte das empresas esteja obrigada a declarar o eSocial, muitas deixaram de prestar informações de desligamentos a este sistema. Para viabilizar a divulgação das estatísticas do emprego formal durante esse período de transição, foi feita a imputação de dados de outras fontes. O Novo Caged1 é composto por informações captadas dos sistemas eSocial, CAGED e Empregador Web.

Assim, informações que comumente eram disponibilizadas, tais como, movimentações por Faixa Salarial, Grau de Instrução, Faixa Etária e por Sexo, não foram informadas nessa divulgação.





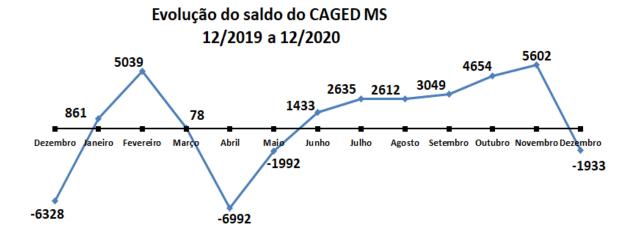






Mercado de Trabalho Formal em Mato Grosso do Sul 12/2020

- 1. Segundo os dados do Novo CAGED, em dezembro de 2020 foram eliminados 1.933 empregos celetistas, equivalente a uma redução de 0,36% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Todos os grupamentos de atividade econômica apresentaram saldos negativos, com exceção do Comércio que apresentou saldo positivo de 556 postos de trabalho. Este resultado é normal para o mês de dezembro que é um mês atípico em que as empresas promovem ajustes em seus quadros de pessoal e tem como consequência a perda de postos de trabalho que vão se recompondo no decorrer do ano seguinte. No mês de dezembro 2020 somente 10 unidades da federação apresentaram saldos positivos e 17 apresentaram saldos negativos no CAGED.
 - 1.1 Entre os estados da federação, o saldo de -1.933 postos de trabalho no mês de dezembro coloca o MS em 19º lugar na geração de empregos formais. A redução de 0,36% em relação ao estoque de emprego do mês anterior coloca o MS em 23º lugar em termos de crescimento percentual.
 - 1.2 No acumulado do ano, o MS ocupa o 9º lugar na geração de empregos formais com saldo de 14.173 postos de trabalho e o crescimento de 2,75% sobre o estoque de emprego do ano anterior coloca o MS 7º lugar em termos de crescimento percentual. (ver tabela 02 e tabela 03).
- A evolução segundo o Novo CAGED (sem ajustes) demonstra que de dezembro/2019 até dezembro/2020 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 9 meses com saldos positivos de postos de trabalho.



Fonte: Novo Caged - SEPRT/ME





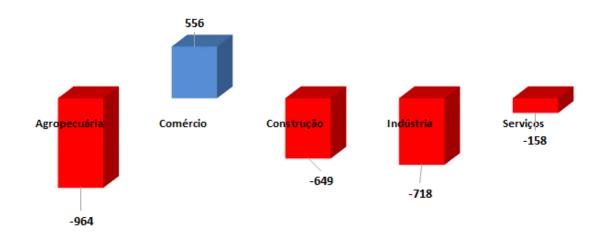






 No mês de dezembro/2020, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Dos cinco Grandes Grupamentos de Atividades Econômicas quatro apresentaram saldos negativos.

Grupamentos de Atividade Econômica MS Dezembro 2020



Fonte: Novo Caged - SEPRT/ME

4. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de dezembro de 2020 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE GRUPAMENTOS	SALDO
1. COMÉRCIO	556
2. SERVIÇOS	-158
3. CONSTRUÇÃO	-649
4. INDÚSTRIA	-718
5. AGROPECUÁRIA	-964
TOTAL	-1.933

Fonte: Novo Caged - SEPRT/ME











TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE DEZEMBRO 2020 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	Ranking	VARIAÇÃO RELATIVA %	Ranking	
Brasil	1.239.280	1.307.186	-67.906		-0,17		
Acre	1.724	1.748	-24	110	-0,03	12º	
Alagoas	8.209	6.572	1.637	30	0,46	30	
Amapá	1.848	1.522	326	80	0,46	20	
Amazonas	11.341	12.591	-1.250	170	-0,29	20°	
Bahia	48.695	48.193	502	60	0,03	10°	
Ceará	29.873	26.042	3.831	20	0,33	40	
Distrito Federal	19.772	20.515	-743	140	-0,09	16º	
Espírito Santo	26.806	28.228	-1.422	18º	-0,19	170	
Goiás	41.756	42.622	-866	16º	-0,07	15º	
Maranhão	10.756	13.841	-3.085	220	-0,61	26º	
Mato Grosso	25.148	28.697	-3.549	230	-0,48	240	
Mato Grosso do Sul	14.970	16.903	-1.933	19º	-0,36	230	
Minas Gerais	129.527	132.187	-2.660	20°	-0,06	140	
Pará	19.999	25.382	-5.383	240	-0,70	270	
Paraíba	10.469	9.124	1.345	40	0,32	50	
Paraná	90.786	98.863	-8.077	25º	-0,30	210	
Pernambuco	31.022	33.733	-2.711	210	-0,22	19º	
Piauí	6.245	6.384	-139	130	-0,05	13º	
Rio de Janeiro	91.909	84.932	6.977	10	0,22	70	
Rio Grande do Norte	10.944	11.797	-853	15°	-0,20	18º	
Rio Grande do Sul	83.278	83.409	-131	12º	-0,01	110	
Rondônia	7.029	6.821	208	10°	0,09	90	
Roraima	2.310	1.934	376	70	0,64	10	
Santa Catarina	84.694	96.371	-11.677	26º	-0,54	250	
São Paulo	418.925	457.895	-38.970	270	-0,32	220	
Sergipe	6.281	5.574	707	50	0,25	60	
Tocantins	4.961	4.741	220	90	0,11	80	
Não identificado	3	565	-562				

FONTE: Novo Caged - SEPRT/ME











TABELA 03

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2020 - COM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	Ranking	VARIACÃO RELATIVA %	Ranking
Brasil	15.166.221	15.023.531	142.690		0,37	
Acre	27.796	23.241	4.555	150	5,77	20
Alagoas	113.900	109.305	4.595	140	1,30	140
Amapá	20.279	19.274	1.005	190	1,44	130
Amazonas	156.990	146.785	10.205	100	2,46	90
Bahia	540.108	545.415	-5.307	240	-0,31	220
Ceará	368.287	349.741	18.546	80	1,62	120
Distrito Federal	260.006	271.359	-11.353	250	-1,41	250
Espírito Santo	300.038	293.226	6.812	120	0,93	170
Goiás	526.965	500.707	26.258	50	2,14	10°
Maranhão	160.586	140.833	19.753	70	4,11	40
Mato Grosso	353.057	331.087	21.970	6º	3,07	6º
Mato Grosso do Sul	213.034	198.861	14.173	90	2,75	70
Minas Gerais	1.598.742	1.566.025	32.717	40	0,80	18º
Pará	288.943	256.154	32.789	30	4,46	30
Paraíba	130.716	125.564	5.152	130	1,24	15º
Paraná	1.193.316	1.140.646	52.670	20	1,98	110
Pernambuco	382.843	388.006	-5.163	230	-0,42	230
Piauí	79.244	79.425	-181	200	-0,06	210
Rio de Janeiro	953.994	1.081.149	-127.155	270	-3,89	270
Rio Grande do Norte	137.454	135.685	1.769	180	0,41	190
Rio Grande do Sul	972.201	992.421	-20.220	260	-0,80	240
Rondônia	96.400	93.737	2.663	170	1,12	16º
Roraima	25.930	22.153	3.777	16º	6,86	10
Santa Catarina	1.052.937	999.887	53.050	10	2,55	80
São Paulo	5.072.230	5.073.389	-1.159	210	-0,01	200
Sergipe	72.680	77.155	-4.475	220	-1,57	26º
Tocantins	67.147	59.876	7.271	110	3,83	50
Não identificado	398	2.425	-2.027			
£	•					

FONTE: Novo Caged - SEPRT/ME











TABELA 04

Demonstrativo Postos de Trabalho Mato Grosso do Sul Municípios - Dezembro de 2020

MATO GROSSO DO SUL									
ADMITIDOS/DESLIGADOS/SALDO-DEZEMBRO 2020									
Municípios	Admitidos	Desligados	Saldo	Saldo do Ano					
ÁGUA CLARA	141	145	-4	334					
ALCINÓPOLIS	2	12	-10	-7					
AMAMBAI	94	122	-28	205					
ANASTÁCIO	47	42	5	143					
ANAURILÂNDIA	17	11	6	-2					
ANGÉLICA	56	68	-12	279					
ANTONIO JOÃO	9	6	3	16					
APARECIDA DO TABOADO	198	246	-48	172					
AQUIDAUANA	95	101	-6	163					
ARAL MOREIRA	21	20	1	188					
BANDEIRANTES	8	15	-7	45					
BATAGUASSU	320	149	171	622					
BATAYPORÃ	17	22	-5	46					
BELA VISTA	37	39	-2	89					
BODOQUENA	24	23	1	60					
BONITO	234	168	66	-97					
BRASILÂNDIA	44	52	-8	193					
CAARAPÓ	155	298	-143	353					
CAMAPUÃ	27	43	-16	61					
CAMPO GRANDE	6.575	6.377	198	997					
CARACOL	2	4	-2	15					
CASSILÂNDIA	70	113	-43	-6					
CHAPADÃO DO SUL	158	288	-130	-150					
CORGUINHO	2	2	0	13					
CORONEL SAPUCAIA	3	3	0	10					
CORUMBÁ	322	353	-31	-114					
COSTA RICA	136	217	-81	-64					
COXIM	101	104	-3	166					
DEODÁPOLIS	94	34	60	340					
DOIS IRMÃOS DO BURITÍ	17	20	-3	65					
DOURADINA	3	8	-5	-3					
DOURADOS	1.757	1.715	42	3.074					
ELDORADO	44	62	-18	177					
FÁTIMA DO SUL	49	86	-37	271					
FIGUEIRÃO	4	4	0	6					
GLÓRIA DE DOURADOS	29	16	13	79					
GUIA LOPES DA LAGUNA	11	27	-16	12					
IGUATEMÍ	38	84	-46	195					











INOCÊNCIA	35	27	8	39
ITAPORÃ	35	28	7	28
ITAQUIRAÍ	159	158	1	440
IVINHEMA	80	71	9	89
JAPORÃ	1	3	-2	-12
JARAGUARÍ	4	9	-5	-19
JARDIM	47	66	-19	33
JATEÍ	12	8	4	9
JUTÍ	18	20	-2	77
LADÁRIO	20	14	6	52
LAGUNA CARAPÃ	17	22	-5	36
MARACAJÚ	112	143	-31	261
MIRANDA	22	80	-58	-6
MUNDO NOVO	75	59	16	106
NAVIRAÍ	200	498	-298	873
NIOAQUE	25	32	-7	117
NOVA ALVORADA DO SUL	76	182	-106	67
NOVA ANDRADINA	269	620	-351	583
NOVO HORIZONTE DO SUL	3	4	-1	48
PARAÍSO DAS ÁGUAS	14	29	-15	-30
PARANAÍBA	200	258	-58	148
PARANHOS	5	5	0	39
PEDRO GOMES	10	11	-1	25
PONTA PORÃ	260	262	-2	613
PORTO MURTINHO	12	15	-3	51
RIBAS DO RIO PARDO	88	111	-23	122
RIO BRILHANTE	176	235	-59	-4
RIO NEGRO	4	2	2	46
RIO VERDE DE MATO GROSSO	50	62	-12	-142
ROCHEDO	47	33	14	105
SANTA RITA DO PARDO	34	57	-23	75
SÃO GABRIEL DO OESTE	236	244	-8	784
SELVÍRIA	32	23	9	134
SETE QUEDAS	8	18	-10	19
SIDROLÂNDIA	308	271	37	792
SONORA	65	342	-277	99
TACURÚ	10	13	-3	-6
TAQUARUSSU	1	9	-8	6
TERENOS	68	33	35	116
TRES LAGOAS	1.146	1.671	-525	365
VICENTINA	25	56	-31	49
Total	14.970	16.903	-1.933	14.173

FONTE: Novo Caged - SEPRT/ME











Acompanhamento dos serviços realizados pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul FUNTRAB 12/2020

A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, se empenha em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando, nos 31 municípios em que se faz presente por meio de suas Unidades de Atendimento, a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

Essas ações são comprovadas através da Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO, que é o sistema gerencial, sob responsabilidade do Ministério da Economia – Secretaria Especial do Trabalho, para acompanhamento das ações de Intermediação de Mão de Obra.

Williacone da Zechonia Georgiana Especial de Mazame, para decinipalmamente das ações de macinedação de macido de Cola.													
MATO GROSSO DO SUL													
INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS 31 CASAS DO TRABALHADOR													
2020													
Serviços					1		2020				1		
Sel Viços	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Atendimentos	46.329	35.064	30.239	11.582	20.314	21.721	24.412	21.380	22.590	24.491	23.170	17.323	298.615
Inscritos	4.755	3.530	2.737	1.273	1.912	2.090	2.067	1.863	2.100	2.102	2.091	1.593	28.113
Encaminhados	11.772	6.251	5.206	925	3.278	4.640	5.510	4.792	5.549	6.514	5.592	3.821	63.850
Colocados	677	2.909	2.943	509	741	636	1.136	816	767	912	1.386	790	14.222
Vagas Oferecidas	5.691	1.667	1.943	474	988	1.526	1.968	1.696	2.248	2.643	2.201	1.361	24.406
Seguro Desemprego	6.951	5.501	5.030	4.911	6.089	4.980	4.471	3.919	4.177	3.962	4.268	3.843	58.102
Total	76.175	54.922	48.098	19.674	33.322	35.593	39.564	34.466	37.431	40.624	38.708	28.731	487.308

Fonte: ME/BGIMO